DECRETO N° 1181/2019
01.02.2019

Súmula: Nomeia Chefe de Divisão de Meio Ambiente de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o **Sr. RENI FERREIRA,** portador do RG n° 5.912.715-2 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 2-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir da presente data**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2019.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional
Edição nº 1508 Pág.: 3A
Data: 05/02/2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR
Edição nº 1688 Pág.: 103
Data: 05/02/2019.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 36/2019

SÚMULA– Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018, bem como Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Salgado Filho,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, à partir de 06 de fevereiro de 2019, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora BRUNA MARA DARTORA PAVAN, portadora da Cédula de Identidade sob nº 9.597.133-4-0 S.E.S.P/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 057.202.009-08, aprovada no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01.01, datado de 13 de abril de 2018 e suas alterações posteriores, com classificação final dos cargos mediante Edital de nº 22.01, de 15 de agosto de 2018, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com o Anexo I Nível "C"- Classe "01", da Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.
Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ERRATA - DECRETO N° 08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR

O Departamento de Recursos Humanos do Município de Salgado Filho-PR, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Decreto Nº 08/2019, para nele se constar que:

ONDE SE LÊ:

- Artigo 1º Declarar, a contar 01 de fevereiro de 2019, a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ocupado pela servidora pública municipal Meriana Lúcia Volpato Toigo, portadora da C.I.R.G. nº 3.827.912-2 SSP/PR e CPF/MF nº 033.538.719-50, nomeada por meio do Decreto nº 113 de 01 de julho de 1992, por motivos de aposentadoria por tempo de serviço de professor, espécie 57, concedida através do benefício nº 172.061.921-0.

LEIA-SE:

- Artigo 1º Declarar, a pedido, e a partir de 01 de fevereiro de 2019, a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ocupado pela servidora pública municipal Meriana Lúcia Volpato Toigo, portadora da C.I.R.G. nº 3.827.912-2 SSP/PR e CPF/MF nº 033.538.719-50, nomeada por meio do Decreto nº 113 de 01 de julho de 1992, por motivos de aposentadoria por tempo de serviço de professor, espécie 57, concedida através do benefício nº 172.061.921-0.

Salgado Filho-PR, 01 de fevereiro de 2019.
Aluana Pastre - Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 20/02/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 20/02/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 04 de fevereiro de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais aos municipes usuários do SUS.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 20/02/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 20/02/2019.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 04 de fevereiro de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2017.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA/PR – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ELIZANDRO FOPPA – ME.

CNPJ N.º 07.200.203/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA DA FARMÁCIA DA UNIDADE DE SAÚDE DE PRANCHITA. ORIGEM: Tomada de Preços nº 04/2017.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, ou seja, de 22.01.2019 até 21.06.2019.

VALOR: Inalterado.

FORO: Comarca da Cidade de Santo Antônio do Sudoeste/Pr.

Pranchita, 22 de janeiro de 2019.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 35/2018.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ARTES GRÁFICAS SILVA LTDA – ME- CNPJ Nº 01.243.661/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 08/2018.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivar o valor do contrato administrativo em até 25%. VIGÊNCIA: Inalterada.

VALOR DO ADITIVO: R$ 4.625,38 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

FORO: Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

Pranchita, 04 de fevereiro de 2019.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
"ERRATA" - Retifica a Portaria nº. 043/2019

FICA RETIFICADA a Portaria nº 043/2019 de 27 de janeiro de 2019. Publicada no dia 31 de janeiro na Pág. 1-B, Edição nº 1506 no Jornal Tribuna Regional e DIOEMS pg 032, Ed. 1784. Considerando que na referida Portaria, constou-se a data do documento errada. Retifica:

Onde Lê-se: "Flor da Serra do Sul - PR, em 27 de janeiro de 2019."
Leia-se: " Flor da Serra do Sul - PR, em 28 de janeiro de 2019."

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, 04 de fevereiro de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
"ERRATA" - Retifica a Portaria nº. 048/2019

FICA RETIFICADA a Portaria nº 048/2019 de 29 de janeiro de 2019. Publicada no dia 31 de janeiro na Pág. 2-B, Edição nº 1506 no Jornal Tribuna Regional e DIOEMS pg 032, Ed. 1784. Considerando que na referida Portaria, constou-se a data do documento errada. Retifica:

Onde Lê-se: "Flor da Serra do Sul - PR, em 29 de janeiro de 2019."
Leia-se: " Flor da Serra do Sul - PR, em 30 de janeiro de 2019."

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, 04 de fevereiro de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 059/19

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade para a servidora pública municipal, Sra. FABIANA PERONDI, portadora do RG Nº 4302614 – SSP-SC, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, Capítulo IV, Seção III, Artigo 87 e lei nº 543/13 Artigo1º, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de fevereiro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.

CONTRATO: Nº 094/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS DONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: Fica acrescido o valor do contrato originário em R$ 2.191,50 (dois mil e cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO N° 1180/2019 - 29.01.2019

Súmula: Exonera a Chefe de Divisão de Meio Ambiente de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS, portadora do RG nº 10.842.504-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 31 de janeiro de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO N° 1181/2019 - 01.02.2019

Súmula: Nomeia Chefe de Divisão de Meio Ambiente de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RENI FERREIRA, portador do RG nº 5.912.715-2 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nivel 2-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO N° 1182/2019 - 01.02.2019

Súmula: Nomeia Diretor de Departamento de Supervisão e Tesouraria de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS, portadora do RG nº 10.842.504-0 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Supervisão e Tesouraria no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO N° 1183/2019 - 01.02.2019

Súmula: Exonera a pedido, Servidora Publica Municipal de Manfrinópolis por motivos de concessão de aposentadoria e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, conforme Processo nº 27/19 de 31 de janeiro de 2019 e conforme NB 177.155.788-2, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra. IOLANDA MARIA PETRI TOLEDO, portadora do RG nº 8.003.461-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 159-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar da presente data (01.02.2019), conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, conforme Processo nº 27/19 de 31 de janeiro de 2019 e conforme NB 177.155.788-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS,** portadora do RG nº 10.842.504-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 31 de janeiro de 2019**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:6E04A59E

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1181/2019 - 01.02.2019

Súmula: Nomeia Chefe de Divisão de Meio Ambiente de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RENI FERREIRA,** portador do RG nº 5.912.715-2 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 2-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir da presente data**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:336B69A9

INTERIOR
PORTARIA Nº 2896/2019 - 01.02.2019

Súmula: Concede Férias antecipadas Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 26/19 de 31 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas ao Servidor Público Municipal **Sr. SIDNEY JOSÉ THOMAS,** portador do RG sob nº 7.930.020-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 900-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 25.10.**2018** a 25.10.**2019**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A377A349

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2893/2019 - 29.01.2019

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 350/18 de 08 de novembro de 2018, Processo nº 10/19 de 22 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 2840/2018 de 08 de novembro de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 23 (Vinte e três) dias restantes de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do RG sob nº 9.926.263-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 956-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 06 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 03.03.**2018** a 03.03.**2019,** conforme Processo nº 350/18 de 08 de novembro de 2018 e Processo nº 10/19 de 22 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:03230C93

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2894/2019 - 29.01.2019

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 15/2019 de 24 de janeiro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO,** portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 981-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 04 de fevereiro de 2019 a 23 de fevereiro de 2019 e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 23.02.**2018** a 23.02.**2019**, conforme Processo nº 15/2019 de 24 de janeiro de 2019.